POLICY PAPER

COMO IMPULSIONAR UMA NOVA ERA DE AÇÃO CLIMÁTICA

Perspectivas do setor privado sobre o que a COP30 deve entregar para o Brasil e o Mundo.

iccwbo.org/TheBusinessOfClimate

ICC Brasil

Sobre a ICC (International Chamber of Commerce) e a ICC Brasil
Como representante institucional de mais de 45 milhões de empresas em mais de 170 países, a Câmara de Comércio Internacional (ICC) atua como a principal voz da economia real em organizações multilaterais como a Organização das Nações Unidas e a Organização Mundial do Comércio, entre outras, contribuindo para as tomadas de decisão globais.

No Brasil, a ICC atua com a missão de trazer o setor privado para o centro da agenda de inserção internacional, integridade e sustentabilidade, atuando junto a governos locais e organismos internacionais na construção de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico, social e a melhoria do ambiente de negócios. A instituição possui uma visão multissetorial com 200 associados entre empresas multinacionais, bancos, consultorias e escritórios de advocacia. Conta com oito comissões temáticas nas quais desenvolve projetos e endereça assuntos de alta relevância para o setor empresarial brasileiro nas frentes de *advocacy* e da formulação de melhores práticas.

ICC Brasil
Rua Surubim 504, 12° andar. Brooklin, São Paulo - SP
CEP 04571-050
Tel: +55 11 3040-8832 / 8835
iccbrasil@iccbrasil.org

Favor citar como:
ICC Brasil (2025), “Como impulsionar uma nova era de ação climática: Perspectivas do setor privado sobre o que a COP30 deve entregar para o Brasil e o Mundo.”
Copyright © 2025 ICC Brasil. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste trabalho pode ser reproduzida, copiada, distribuída, transmitida, traduzida ou adaptada de qualquer forma ou por qualquer meio - gráfico, eletrônico ou mecânico, incluindo, sem limitação, fotocópia, digitalização, gravação de áudio ou imagem ou pelo uso de computador, internet ou sistemas de recuperação de informações - sem permissão por escrito. A permissão pode ser solicitada à ICC por meio do e-mail <iccbrasil@iccbrasil.org>.

INTRODUÇÃO

O ano de 2025 marca uma década desde o histórico Acordo de Paris e representa um ponto crítico na contagem regressiva para 2030 – ano em que as emissões globais de gases de efeito estufa devem se reduzir pela metade para limitar o aquecimento global em 1,5ºC.

Os riscos e impactos das mudanças climáticas seguem aumentando a cada ano. Além do risco físico e material para as pessoas – a face mais visível deste que é o desafio do século – os eventos climáticos extremos relacionados ao clima custaram à economia global mais de US$ 2 trilhões na última década[1], com impactos particularmente severos em países com maior vulnerabilidade socioeconômica e climática.

A cada ano, temos observado recordes no aumento da temperatura global, mas 2024, além de ser o mais quente da história, foi o primeiro ano a ultrapassar a marca de 1,5°C de aumento na temperatura média da Terra em relação aos níveis pré-industriais, deixando clara a urgência de agir e de transformar compromissos climáticos em ações concretas, mensuráveis e bem-sucedidas.

As decisões que tomarmos até 2030 determinarão o futuro de todos nós. Este é o momento para que os líderes globais olhem para frente, e não para trás, a fim de: **i) garantir que a transição para uma economia sustentável seja uma oportunidade de novos negócios para diferentes setores da economia e de uma nova fase de crescimento e possibilidades** — e não um obstáculo; **e 2) abrir caminho a uma nova era de tecnologias de baixo carbono**, por meio de ambientes regulatórios propícios, inovação e novos investimentos sustentáveis, que levarão a um futuro mais resiliente, próspero e equitativo.

Apesar dos desafios econômicos e geopolíticos que impactam decisões empresariais e de investimentos atuais, o setor privado seguirá engajado e comprometido em acelerar o progresso de ações voltadas à adaptação e mitigação da mudança do clima.

É necessário agora, porém, tornar os compromissos adotados nas últimas COPs realidade. Nesse sentido, todos – Governo Federal, setor privado, e sociedade civil – devem maximizar os esforços para garantir que essa conferência promova resultados voltados a soluções concretas, permitindo a execução de ações climáticas efetivas e eficazes.

1 OXERA. The economic cost of extreme weather events. Report prepared for the International Chamber of Commerce. Oxford: Oxera, 2024.

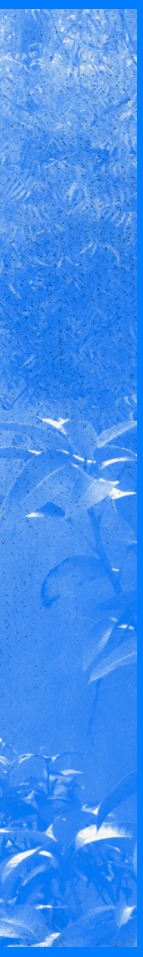

1. COMO A COP30 PODE IMPULSIONAR UMA NOVA ERA DE AÇÃO

O setor privado detém a inovação, a motivação e o capital necessários para ajudar a alcançar os objetivos do Acordo de Paris. Contudo, a atuação do setor privado, por si só, não será suficiente: cada vez mais serão necessárias ações coordenadas entre os governos para superar as barreiras à implantação de soluções climáticas, e criar ambientes regulatórios e financeiros favoráveis ao investimento, garantindo que as empresas tenham a clareza e a confiança indispensáveis para a tomada de decisões.

A COP30, que ocorrerá em Belém do Pará, em novembro de 2025, será uma oportunidade para implementar as recomendações do Balanço Global do Clima (em inglês, GST) e para revisão das Contribuições Nacionalmente Determinadas (em inglês, NDCs) em linha aos objetivos do Acordo de Paris, mas de forma que sejam implementáveis e investíveis.

Sob a liderança do Brasil, é necessário que a Conferência avance em três áreas centrais, capazes de criar as bases necessárias para uma nova era de ação: **i) mobilização de recursos e financiamento climático; ii) definição de indicadores e financiamento à adaptação, iii) fortalecimento e interoperabilidade de mercados de carbono.** A COP30 será também uma oportunidade de acelerar a adoção de soluções baseadas na natureza e de convergir políticas climáticas e comerciais.

1.1. DESBLOQUEIO DE BARREIRAS AO FINANCIAMENTO CLIMÁTICO POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES PROPÍCIAS AO INVESTIMENTO PRIVADO

Em 2024, durante a COP29 em Baku, Azerbaijão, foi definida a Nova Meta Quantificada Coletiva sobre Financiamento Climático (NCQG), um acordo que definiu:

i. triplicar o financiamento aos países em desenvolvimento, da meta anterior de US$ 100 bilhões anuais para US$ 300 bilhões anuais até 2035; e
ii. garantir esforços a fim de ampliar o financiamento aos países em desenvolvimento, de fontes públicas e privadas, para o montante de US$ 1,3 trilhão por ano até 2035 – o chamado "Roteiro de Baku a Belém para USD 1,3 trilhões", que deve ser apresentado na COP30 pelas presidências azerbaijana e brasileira da COP29 e COP30.

As economias emergentes e em desenvolvimento (em inglês, EMDEs) representam cerca de 25% do PIB global, mas recebem apenas 14% do total de financiamento climático global. Atualmente, esse número não ultrapassa USD 30 bilhões por ano em financiamento privado externo, mas são necessários de USD 450 a USD 550 bilhões adicionais por ano até 2030 para que essas economias permaneçam na trajetória até a descarbonização.[2]

No âmbito do atual arcabouço macroprudencial, como o Acordo de Basileia III, os bancos estão desincentivados a financiar projetos climáticos em mercados emergentes e em desenvolvimento. Um exemplo prático é que, mesmo quando um projeto é considerado seguro e tenha garantias, questões de "risco país" – ou seja, classificações de crédito do país – entram na equação e afetam o projeto como um todo.

Ajustes direcionados – como a maior divulgação e melhor reconhecimento das garantias dos bancos de desenvolvimento e outras ferramentas de mitigação de riscos – poderiam quadruplicar o capital bancário disponível para projetos climáticos em mercados emergentes sem comprometer a estabilidade financeira global[3].

Um outro desafio a ser superado é a construção de entendimentos comuns sobre o que é financiamento climático e o que se inclui em seu escopo, buscando também definir regras claras para contabilizar financiamento e contribuições voluntárias de empresas e investidores privados, por exemplo. O "Roteiro de Baku a Belém para USD 1,3 trilhões", ao propor ações concretas para alinhar regras financeiras, remover barreiras e destravar o financiamento necessário, pode incentivar o alinhamento de *frameworks* regionais e globais.

A nível nacional, o Brasil tem avançado na estruturação de novas plataformas e mecanismos para mobilizar recursos privados a projetos sustentáveis e soluções baseadas na natureza em larga escala.

A Taxonomia Sustentável Brasileira, por exemplo, é elemento-chave para mobilização de recursos do setor privado. A fim de atingir seus objetivos, a interoperabilidade com outras taxonomias sustentáveis bem como simplicidade e clareza na aplicação, a fim de evitar a elevação de custos ao setor privado e financeiro, são centrais.

O Eco Invest Brasil, por sua vez, foi criado para impulsionar investimentos privados sustentáveis e atrair capital externo para

2 BHATTACHARYA, Amar; SONGWE, Vera; SOUBEYRAN, Eléonore; STERN, Nicholas. A climate finance framework: decisive action to deliver on the Paris Agreement – Summary. London: Grantham Research Institute on Climate Change and the Environment, London School of Economics and Political Science, 2023.

3 INTERNATIONAL CHAMBER OF COMMERCE. Enhancing climate finance in emerging markets and developing economies through prudential regulatory clarification and reform. Policy brief. Paris: ICC, 2025.

projetos de longo prazo, oferecendo instrumentos de proteção contra a volatilidade do câmbio. Em dois leilões realizados, foram contemplados mais de R$ 23 bilhões em capital catalítico, com potencial de alavancar mais de R$ 75 bilhões em novos investimentos sustentáveis os próximos dois anos.

Durante a COP30, o Brasil deve lançar o Fundo Tropical das Florestas (em inglês TFFF), com o objetivo de criar um novo modelo de financiamento climático: os R$ 125 bilhões captados no mercado a juros reduzidos como um ativo de baixo risco serão reinvestidos em projetos com maior taxa de retorno e o spread gerado será repassado aos países com florestas tropicais, proporcionalmente à área preservada. O modelo proposto buscará permitir que os investidores recuperem seus recursos investidos, com remuneração compatível com as taxas médias de mercado, ao passo que os países com florestas tropicais gerarão divisas, tornando a conservação economicamente vantajosa.

EXPECTATIVAS E RECOMENDAÇÕES DO SETOR PRIVADO

Espera-se que a COP30 entregue um pacote completo para destravar barreiras ao financiamento climático a partir do estabelecimento de condições propícias ao investimento privado.

É necessário superar o desafio de combinar a mobilização de recursos com o escalonamento de soluções que podem não estar totalmente desenvolvidas ou maduras para ser uma opção viável em termos de risco e retorno.

Como criar condições propícias ao capital privado:

- Construir entendimento comum do que é financiamento climático e o que se inclui em seu escopo;
- Promover ajustes direcionados e reforma das regras de Basileia III. No curto prazo, atualizar as diretrizes de mitigação de risco de crédito para refletir melhor as práticas reais dos bancos multilaterais de desenvolvimento (MDBs/DFIs) e ferramentas privadas como seguros de risco político. A médio/longo prazo, aprimorar o tratamento prudencial do financiamento de projetos e investimentos sustentáveis, com foco em países emergentes e em desenvolvimento, incluindo melhor diferenciação entre o risco de país soberano do risco específico dos projetos;
- Alocar capital de forma mais eficiente por parte de bancos multilaterais para catalisar investimento privado;
- Reconhecer *trade finance* como um facilitador de crescimento alinhado ao clima;
- Definir regras para contabilizar financiamento e contribuições voluntárias de empresas e investidores privados, incluindo filantropia.

Considerações para o Brasil:

- Avanço na Taxonomia Sustentável Brasileira, garantindo que seja de fácil aplicação e interoperável com taxonomias internacionais a fim de facilitar o fluxo de investimentos;
- Expandir o *blended finance* e outros mecanismos como os de *first-loss* público e *hedge* cambial;
- Usar recursos concessionais (como garantias, *equity* subordinada, empréstimos com prazos longos) para diminuir os riscos iniciais e atrair o capital convencional para setores com alto potencial de impacto pela mudança do uso da terra, como agricultura sustentável, restauração florestal e bioeconomia;
- Considerar mercados de carbono e instrumentos do Artigo 6 para mobilização de recursos e custo-efetividade de projetos de mitigação, ressaltando a importância da interoperabilidade entre Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), Artigo 6 e mercados voluntários.

1.2. ESCALAR FINANCIAMENTO À ADAPTAÇÃO E AVANÇAR EM INDICADORES GLOBAIS

Os eventos climáticos estão se intensificando, tornando a adaptação crítica para a resiliência e redução de vulnerabilidades. Entretanto, adaptação climática carece de metas concretas e indicadores mensuráveis, sendo um dos principais desafios a padronização de indicadores aplicáveis às diferentes realidades nacionais.

Os esforços globais, portanto, permanecem fragmentados e subfinanciados – especialmente nos países em desenvolvimento, onde a vulnerabilidade é maior e a capacidade financeira é menor. Enquanto o financiamento global para mitigação atingiu USD 1,3 trilhão em 2022, o financiamento para adaptação totalizou somente USD 76 bilhões – apenas 8% dos quais vieram do setor privado, em comparação com 54% para mitigação[4].

Embora o financiamento público internacional para adaptação nos países em desenvolvimento tenha aumentado de USD 22 bilhões em 2021 para USD 28 bilhões em 2022 — o maior aumento anual desde o Acordo de Paris —, mesmo o cumprimento da meta do Pacto Climático de Glasgow de dobrar o financiamento para adaptação até 2025 reduziria apenas em 5% o déficit global de financiamento para adaptação nos países em desenvolvimento. Esse déficit é atualmente estimado entre USD 208 e 388 bilhões por ano.

Embora os governos ao redor do mundo tenham desempenhado um papel fundamental na promoção da adaptação climática — seja por meio de investimentos públicos diretos ou da criação de marcos regulatórios favoráveis —, os recursos públicos não serão suficientes para fechar a lacuna de financiamento.

Considerando a escala e complexidade do desafio, uma adaptação sistêmica demandará um esforço coordenado que aproveite os recursos, a inovação e a *expertise* tanto do setor público quanto do setor privado e setor financeiro.

4 NARAN, Baysa; BUCHNER, Barbara; PRICE, Matthew; STOUT, Sean; TAYLOR, Maddy; ZABEIDA, Dennis. Global Landscape of Climate Finance 2024. [S.l.]: Climate Policy Initiative, 2024.

A AMPLIAÇÃO DO CAPITAL PRIVADO PARA ADAPTAÇÃO REQUER REFORMAS DIRECIONADAS EM TRÊS ÁREAS[5]:

1

coleta de dados,

garantindo o acesso a dados abertos e de alta qualidade sobre riscos climáticos, permitindo melhores avaliações de risco e planejamento de adaptação.

2

governança,

apoiando um engajamento mais eficiente das empresas no planejamento doméstico de adaptação.

3

financiamento,

criando incentivos financeiros para a adaptação dos setores e criação de espaços para testar soluções promissoras – por exemplo, instrumentos vinculados a seguros e ferramentas de financiamento para a adaptação.

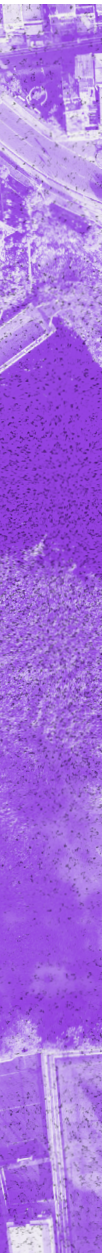

PRINCIPAIS BARREIRAS QUE IMPEDEM O INVESTIMENTO DO SETOR PRIVADO

BARREIRAS DE INFORMAÇÃO

- Incerteza sobre onde, quando e como os riscos climáticos se materializarão prejudica o planejamento de investimentos e a precificação de riscos.
- Divulgação limitada da exposição a riscos climáticos — apenas 35% das empresas globalmente divulgaram um plano de adaptação — restringe o compartilhamento de informações entre os mercados.
- A falta de métricas e taxonomias compartilhadas para adaptação dificulta a comparação de custos e benefícios, a avaliação de retornos ou a padronização de instrumentos financeiros.

BARREIRAS INSTITUCIONAIS E REGULATÓRIAS

- Sinais políticos pouco claros — incluindo os Planos Nacionais de Adaptação (NAPs) — que muitas vezes não especificam o papel e os incentivos do setor privado, desestimulam investimentos de longo prazo.
- A colaboração público-privada limitada e regulamentos rígidos atrasam o design, a aprovação e a implementação de projetos.
- Acesso limitado a capital e falta de capacidade técnica bloqueiam investimentos, especialmente em economias em desenvolvimento.

BARREIRAS FINANCEIRAS

- Retorno baixo ou indireto e fluxos de caixa imprevisíveis reduzem o apetite por investimentos.
- Altos riscos políticos e regulatórios, horizontes de tempo longos e poucas opções de saída desestimulam o financiamento — especialmente sob os atuais marcos prudenciais, que não refletem adequadamente os benefícios da resiliência climática.
- Projetos fragmentados e altamente localizados limitam a escalabilidade e dificultam a colaboração entre os atores.

5 INTERNATIONAL CHAMBER OF COMMERCE. How to scale private finance for adaptation and unlock new business opportunities. Paris: ICC, 2025.

EXPECTATIVAS E RECOMENDAÇÕES DO SETOR PRIVADO

O Objetivo Global de Adaptação (GGA, em inglês), deve figurar como um dos principais itens de negociação e avanço na COP30. Espera-se que a Conferência resulte em indicadores globais de adaptação climática quantificados e mensuráveis, que respeitem as realidades locais, de forma a orientar os esforços globais e fornecer clareza sobre as áreas de maior vulnerabilidade – servindo também como uma bússola para o setor privado, seja para destravar o investimento ou para o gerenciamento de riscos climáticos de suas próprias operações.

Como criar condições propícias ao capital privado:

- Desenvolver portfólios de projetos de adaptação financiáveis, baseados em dados de risco climático, métricas de impacto, políticas e incentivos efetivos;
- Integrar as ações e contribuições do setor privado nos Planos Nacionais de Adaptação – incluindo empresas em seus desenhos e implementação, inclusive por meio de marcos de compras públicas, parcerias público-privadas e ambientes regulatórios experimentais (*regulatory sandboxes*) e Objetivo Global de Adaptação;
- Criação de novos instrumentos para precificar e transferir risco climático, incluindo soluções de seguros e títulos de resiliência (*resilience bonds*), por exemplo;
- Reconhecer o papel fundamental dos seguradores e dos agentes financeiros na adaptação climática, aproveitando seus dados exclusivos, sua expertise e suas capacidades de modelagem de riscos. Também é importante estabelecer marcos formais para parcerias público-privadas com seguradoras, a fim de evitar a retirada da cobertura em áreas de alto risco e garantir a continuidade da proteção financeira para comunidades vulneráveis.

Considerações para o Brasil:

- Definir e apresentar até a COP30 os indicadores nacionais de adaptação, que permitam ao país enfrentar desafios relacionados a desigualdade e desenvolvimento socioeconômico local, mas que reconheçam as contribuições do setor privado e incentivem o financiamento privado para adaptação. Exemplos de indicadores podem incluir i) percentual de infraestrutura com avaliação de risco climático, ii) percentual de municípios com planos de adaptação, iii) investimentos em resiliência, iv) cobertura de seguros paramétricos para riscos climáticos e v) estimativa de perdas evitadas;
- Integrar estratégias de adaptação climática nas políticas setoriais e investimentos públicos em infraestrutura, além de estabelecer mecanismos de coordenação entre entes federativos para cooperação e capacitação técnica.

1.3. FORTALECER MERCADOS DE CARBONO E O POTENCIAL DAS SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA DO BRASIL

O desenho e operacionalização efetiva do mercado de carbono global tem o potencial de aumentar a ambição e acelerar a ação para a mitigação e adaptação climática, trazer custo-efetividade para a implementação das NDCs e fomentar a mobilização de financiamento para países em desenvolvimento e para soluções reais. Nesse sentido, o avanço deste mercado global precisa ter como base parâmetros científicos definidos, mas sem deixar de considerar os diferentes contextos locais.

O potencial do Brasil no mercado de carbono global é claro, mas é muito importante que as regras que estão sendo estabelecidas no âmbito do órgão técnico responsável (Supervisory Body of Mechanism - SBM) não inviabilizem o papel crucial das remoções relacionadas às soluções baseadas na natureza – agenda na qual o Brasil pode assumir o protagonismo – ainda que sem deixar de explorar outras soluções possíveis.

Não apenas até a COP30, mas para os próximos anos, espera-se avanço na implementação do mercado de carbono global, incluindo uma melhor definição das metodologias de projetos de carbono que serão aceitas dentro do contexto do Artigo 6 e maior alinhamento global sobre possibilidades de uso de créditos de carbono, a fim de oferecer ao setor privado a confiança necessária para escalar investimentos.

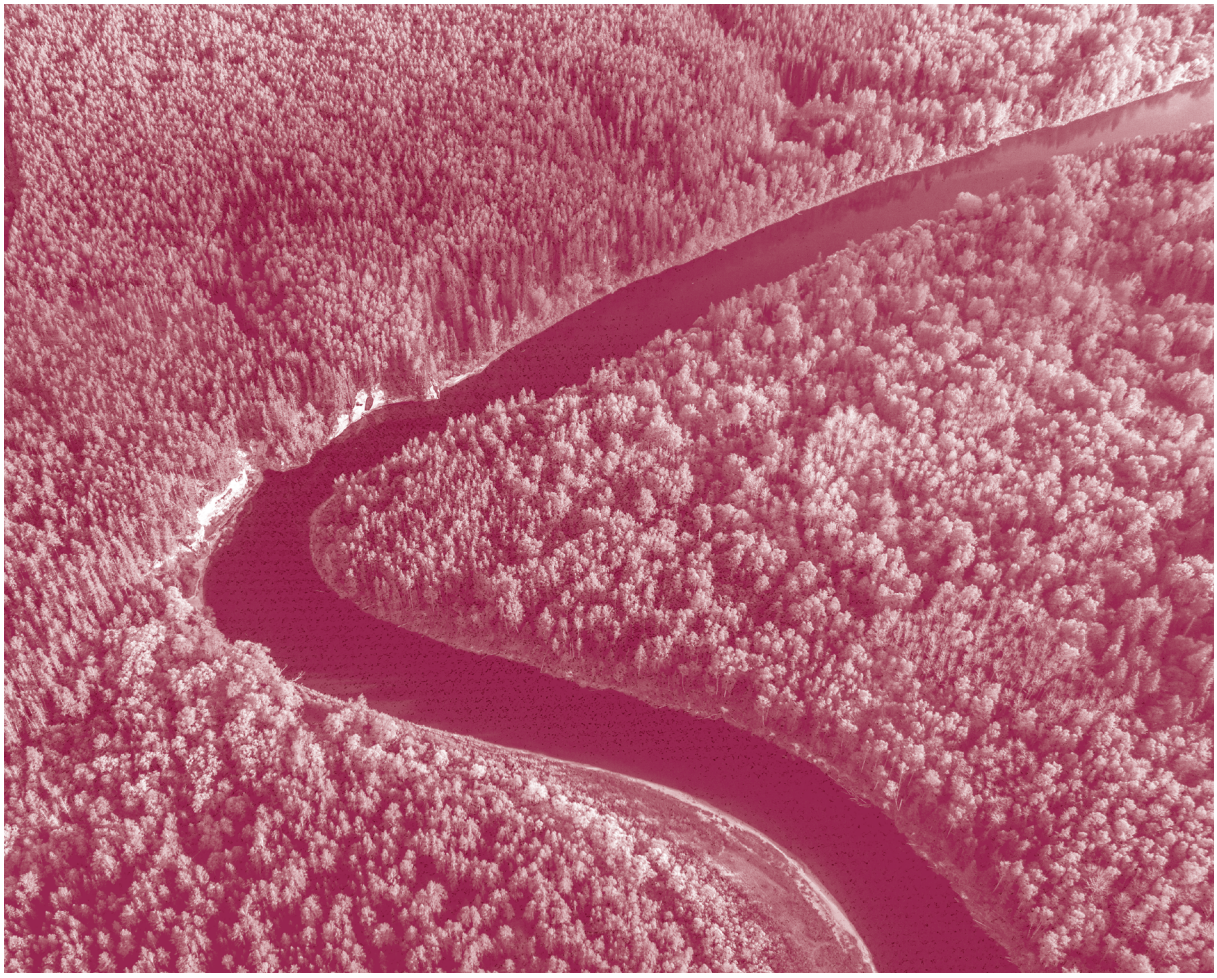

OPORTUNIDADES PARA O BRASIL EM MERCADOS DE CARBONO[6]

VOLUNTÁRIO E REGULADO NO ÂMBITO DO ARTIGO 6

32,7 $MtCO_2e$

Demanda nacional em 2034 para abatimento de emissões residuais dentro das metas *net zero*.

15,8 a 79 $MtCO_2e$

Demanda internacional em 2030 com base nas estimativas realizadas pela TSVCM e créditos brasileiros aposentados em 2021.

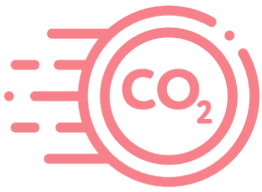

339,7 $MtCO_2e$

Demanda internacional por créditos brasileiros dentro do mercado regulado (art. 6.4) prevista para 2030.

ATÉ US$ 120 BILHÕES* EM 2030

Atualização de 2022

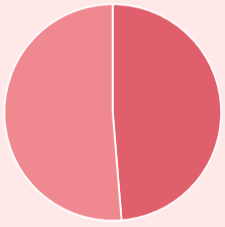

A oferta brasileira poderia cobrir até 48,7% da demanda global no mercado voluntário (em $MtCO_2e$)**

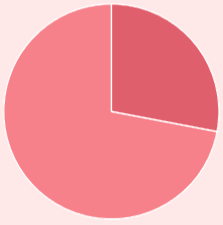

A oferta brasileira poderia cobrir até 28% da demanda global no Artigo 6.4 (em $MtCO_2e$)***

No caso do Brasil, maior clareza quanto à forma de participação do país no Artigo 6, definição de princípios para autorização de ITMOs (Resultados de Mitigação Transferidos Internacionalmente) e atuação técnica e proativa na construção das metodologias associadas - assegurando que estas considerem aspectos relevantes ao contexto nacional e criem condições para uma participação efetiva e competitiva do Brasil nesse mecanismo - são essenciais. Considerando que os arranjos contratuais estão sendo negociados neste momento e se observa tendências de interoperabilidade em mercados regulados, o Brasil poderia perder oportunidades importantes – incluindo de acesso a mercados - ao postergar a consideração de institutos e incentivos do Artigo 6, ainda que

6 ICC BRASIL; WAYCARBON. Oportunidades para o Brasil em Mercados de Carbono – 2022. São Paulo: ICC Brasil; WayCarbon, 2022.

seu objetivo primordial seja o atingimento de sua NDC.

Os mercados voluntários de carbono (VCMs) podem também desempenhar um papel vital na mobilização de financiamento climático e na conservação de ecossistemas naturais, uma vez desenhados e implementados com integridade. Para isso, é preciso reconhecer o papel desse mercado na aceleração da redução das emissões e incentivar novas ferramentas e padrões de transparência, credibilidade e liquidez.

Nesse sentido, ao levar em conta todo seu potencial, o Brasil é capaz de criar condições para novas oportunidades de negócios e atração de investimentos, ao passo que contribui para o antigimento dos objetivos do Acordo de Paris.

EXPECTATIVAS E RECOMENDAÇÕES DO SETOR PRIVADO

Ainda que Artigo 6 e mercados de carbono talvez não sejam incluídos como item de negociação formal na COP30, espera-se que a agenda avance de forma a permitir a transição para uma economia de baixo carbono baseada em custo-efetividade da ação climática. Espera-se incentivos a mercados voluntários transparentes e de alta integridade, e no caso do Brasil, efetiva implementação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE).

Como fortalecer os mercados de carbono globalmente:

- Incluir claramente as formas de participação dos países no Artigo 6 e o papel do mercado voluntário no atingimento dos compromissos nacionais;
- Buscar alinhamento a nível global quanto a forma de uso de créditos de carbono para segurança jurídica e maior investimento do setor privado;
- Criar novas ferramentas e padrões para maior transparência, integridade e liquidez dos mercados voluntários.

Considerações para o Brasil:

- Garantir que as decisões e regras do Órgão Técnico da UNFCCC[7] não inviabilizem remoções resultantes de soluções baseadas na natureza, ainda que considerem outras soluções possíveis;
- Fornecer maior clareza quanto à forma de participação do país no Artigo 6 e princípios para autorização de ITMOs, considerando o custo de oportunidade do uso do recurso advindo da venda de ITMOs para o cumprimento da NDC: a venda de um resultado de mitigação deve ser considerada como uma antecipação de recursos, que podem viabilizar novos projetos de redução de emissões;
- Atuar de maneira técnica e proativa na construção das metodologias associadas ao Artigo 6, assegurando que estas considerem aspectos relevantes ao contexto nacional e criem condições para uma participação efetiva e competitiva do Brasil no mecanismo;
- Estabelecer um processo mensuração, verificação e relato (MRV) sobre o cumprimento da NDC, incluindo os meios necessários para alcançar as metas estabelecidas. O acompanhamento e a transparência em relação ao cumprimento da NDC serão fundamentais para comercialização de ITMOs e acesso a mercados, aumentando a confiabilidade e a previsibilidade das decisões nacionais de mitigação;
- Estabelecer diretrizes para previsibilidade e eventual adequação dos projetos já estabelecidos do mercado voluntário às novas regras para geração de CRVEs[8], possibilitando o aproveitamento das iniciativas precursoras.

7 United Nations Framework Convention on Climate Change (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima).

8 Certificado de Redução ou Remoção Verificada de Emissões – unidades de compensação do SBCE.

2. DO COMPROMISSO À AÇÃO: CONSIDERAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA NDC BRASILEIRA

As Contribuições Nacionalmente Determinadas, atualizadas a cada cinco anos, são cruciais para orientar as políticas internas de mitigação às mudanças climáticas. Desde o estabelecimento do Acordo de Paris em 2015, os compromissos dos países de redução de gases de efeito estufa foram capazes de diminuir a projeção do aquecimento global de 3.7–4.8°C para 2.4–2.6°C até o fim do século.

Entretanto, muitos países em desenvolvimento continuam a enfrentar desafios na implementação de suas NDCs atuais, especialmente no que diz respeito à mobilização e ao acesso a financiamento de diferentes fontes para cumprir seus compromissos climáticos[9]. Um maior foco na implementação será, portanto, chave para o desenvolvimento de novas NDCs alinhadas ao Acordo de Paris, mas implementáveis e financiáveis[10].

O Brasil apresentou a atualização de sua NDC ainda em novembro de 2024, estabelecendo a redução de 59% a 67% das emissões líquidas de gases de efeito estufa do país até 2035, em comparação aos níveis de 2005. Este compromisso internacional do país é ambicioso e o Brasil agora precisa de um plano robusto para sua implementação, afinal, conforme observado no Relatório sobre a Lacuna de Emissões do PNUMA de 2024, “ambição não significa nada sem ação”[11].

Assim, espera-se que o Brasil desenvolva e apresente até a COP30 planos financeiros e roadmaps concretos de investimentos como elementos centrais dos novos compromissos climáticos, de forma a garantir segurança jurídica e previsibilidade para o setor privado. É necessário também aprimorar mecanismos de governança climática, como indicadores de acompanhamento do avanço da agenda, mantendo o diálogo e ampliando espaços de contribuição do setor privado.

Vale ressaltar que a conexão entre as agendas de clima e natureza é intrínseca no contexto brasileiro. O enorme potencial do Brasil na bioeconomia - de até US$ 140 bilhões em 2032 - e na restauração ambiental, por exemplo, deve ser incentivado para desenvolvimento socioeconômico, geração de novos bioprodutos e materiais de valor agregado, transformação ecológica e resiliência climática.

As soluções baseadas na natureza têm potencial para figurar entre as agendas prioritárias do país, contribuindo não apenas para a mitigação de emissões de carbono, mas também para a geração de expressivos co-benefícios ambientais e sociais do Brasil. Nesse sentido, é necessária maior clareza sobre a interface entre NDC/Plano Clima e Artigo 6 do Acordo de Paris, incluindo diretrizes para autorização de ITMOs e ajustes correspondentes quando aplicáveis, buscando criar condições para tornar o potencial realidade de fato e assumir papel de protagonismo nessa agenda.

9 NDC PARTNERSHIP. 2023 Partnership in Action Report: The Building Blocks for Climate Action. [S.l.]: NDC Partnership, 2024.

GERHARD, Michael; ELLIS, Charlotte; ABEBE, Selam. On the Road to 2025: Lessons for Effective NDC Update Support. [S.l.]: International Climate Initiative, 2022.

10 ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). Investing in Climate for Growth and Development: Unpacking implementable and investible NDCs. Paris: OECD, 2024.

11 UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME (UNEP). Emissions Gap Report 2024: No more hot air … please! With a massive gap between rhetoric and reality, countries draft new climate commitments. [S.l.]: UNEP, 2024.

2.1. O POTENCIAL DA BIOECONOMIA DO CONHECIMENTO NO BRASIL

A bioeconomia do conhecimento[12] é uma oportunidade estratégica de crescimento para o Brasil, com potencial estimado de gerar entre USD 100 a 140 bilhões em receitas até 2032, em cinco setores-chave: alimentos, materiais, agronegócio, saúde e cosméticos.

Para alcançar tais níveis de receita, a bioeconomia do conhecimento requer uma combinação de instrumentos financeiros como crédito, equity, compras públicas e incentivos fiscais. Estima-se que, na próxima década, sejam necessários aproximadamente USD 15,7 bilhões em investimentos públicos e privados para estruturar esse novo ciclo de crescimento no Brasil.

A bioeconomia do conhecimento também demanda a convergência entre avanço científico, transformação industrial, proteção dos ecossistemas e valorização dos saberes tradicionais. Para isso, será essencial articular governo, indústria, academia, investidores, sociedade civil e reconhecer a natureza como organismo vivo no sentido de promover um ambiente propício à inovação, com segurança jurídica, mobilização de recursos e geração de valor para as pessoas e para o planeta.

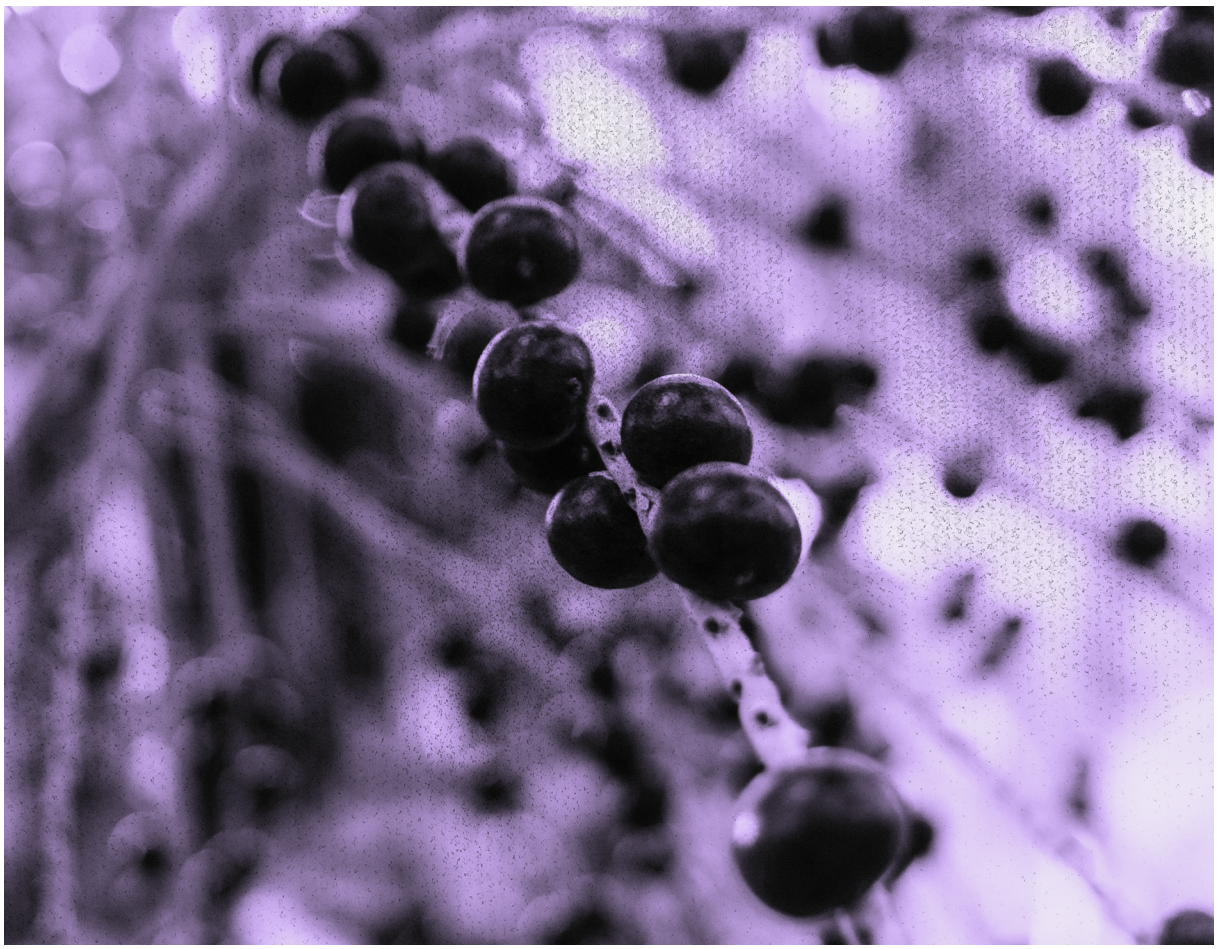

12 Segmento da bioeconomia que enfatiza o papel do conhecimento científico, tecnológico e tradicional na geração de valor, impulsionando inovação e competitividade.

COMO DESTRAVAR O POTENCIAL DO BRASIL NA BIOECONOMIA DO CONHECIMENTO[13]

Eixo	Missões	Sugestões de Projetos estruturantes
Brasil precisa investir na **base científica** para identificar e proteger os ativos da biodiversidade, e aumentar o pipeline de soluções da bioeconomia	Aumentar o mapeamento genético da biodiversidade brasileira em 10 vezes nos próximos 10 anos	**A.** Mapeamento nacional de ativos genéticos e moleculares **B.** Aumento de programas de pós-graduação em áreas estratégicas para a bioeconomia do conhecimento **C.** Atualização e ampliação da infraestrutura laboratorial em universidades e centros de pesquisa
Brasil precisa fortalecer seu sistema de **inovação** para converter mais conhecimento científico em negócios de base tecnológica	Aumentar em 20 vezes o número de startups em bioeconomia do conhecimento nos próximos 10 anos	**D.** Criação de programas anuais e perenes de fomento à transformação de pesquisa em negócios em bioeconomia[1] **E.** Ampliação da infraestrutura de P&D e plantas de scale-up para bioeconomia **F.** Criação de fundos de capital de risco especializados para bioeconomia por meio de chamadas públicas como capital âncora[2]
Brasil precisa melhorar as condições de **mercado** para tracionar e garantir escala de soluções da bioeconomia	Aumentar em 10 vezes a participação da biotecnologia aplicada e da inovação baseada na bioeconomia do conhecimento na economia global	**G.** Inclusão de produtos da bioeconomia e encomendas tecnológicas em compras públicas **H.** Estabelecimento de incentivos fiscais para investimentos e compras privadas de bioinsumos da biodiversidade[2] **I.** Estruturação de instrumentos de crédito para estímulo a produção e escalonamento de cadeias[3]

13 ICC Brasil; Systemiq; Emerge. O potencial do Brasil na bioeconomia do conhecimento. São Paulo: ICC Brasil, 2025.

3. COP30: UMA OPORTUNIDADE PARA CONVERGIR POLÍTICAS CLIMÁTICAS E COMERCIAIS

As políticas climáticas e comerciais estão se tornando cada vez mais interconectadas e, ao mesmo tempo, há um crescente descompasso entre elas. Adoção de medidas como, especialmente, tarifas de carbono na fronteira (também conhecidas como CBAMs ou BCAs), traz o risco de impactar desproporcionalmente os países em desenvolvimento e criar barreiras de acesso a mercados.

Medidas ambientais relacionadas ao comércio devem ampliar, e não restringir, os mercados de bens e serviços sustentáveis. O atual emaranhado de regras globais divergentes precisa ser superado e os países devem se unir para criar princípios a fim de garantir que as políticas comerciais e climáticas estejam mais bem alinhadas e se reforcem mutuamente.

Nesse sentido, reconhecemos a importância da iniciativa apresentada pela Presidência da COP30 no Fórum Público da OMC em setembro de 2025, que consiste na criação de um Fórum para integrar questões climáticas e comerciais a partir de 2026.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A COP30 acontece em um momento de inflexão da agenda global de mudança do clima. O setor privado global pode ser parte essencial da solução climática, mas precisa que os países Partes demonstrem total determinação e vontade política para criar as condições necessárias para o sucesso da agenda, superando interesses nacionais e pautados no fortalecimento do multilateralismo e da cooperação internacional.

Essa postura colaborativa foi perceptível em Bonn, na Alemanha, em junho passado, e é o que esperamos ver em Belém em novembro de 2025.

A ICC segue como uma forte parceira para auxiliar no alcance de um resultado bem-sucedido em novembro, que atenda ao nível de ambição que o mundo precisa. Continuaremos promovendo o diálogo público-privado e entre os setores da sociedade para avançar em soluções efetivas, que combinem competitividade, sustentabilidade e integridade. Esperamos continuar contando com o engajamento de todos da nossa rede – de cada um de vocês – nesse esforço coletivo.